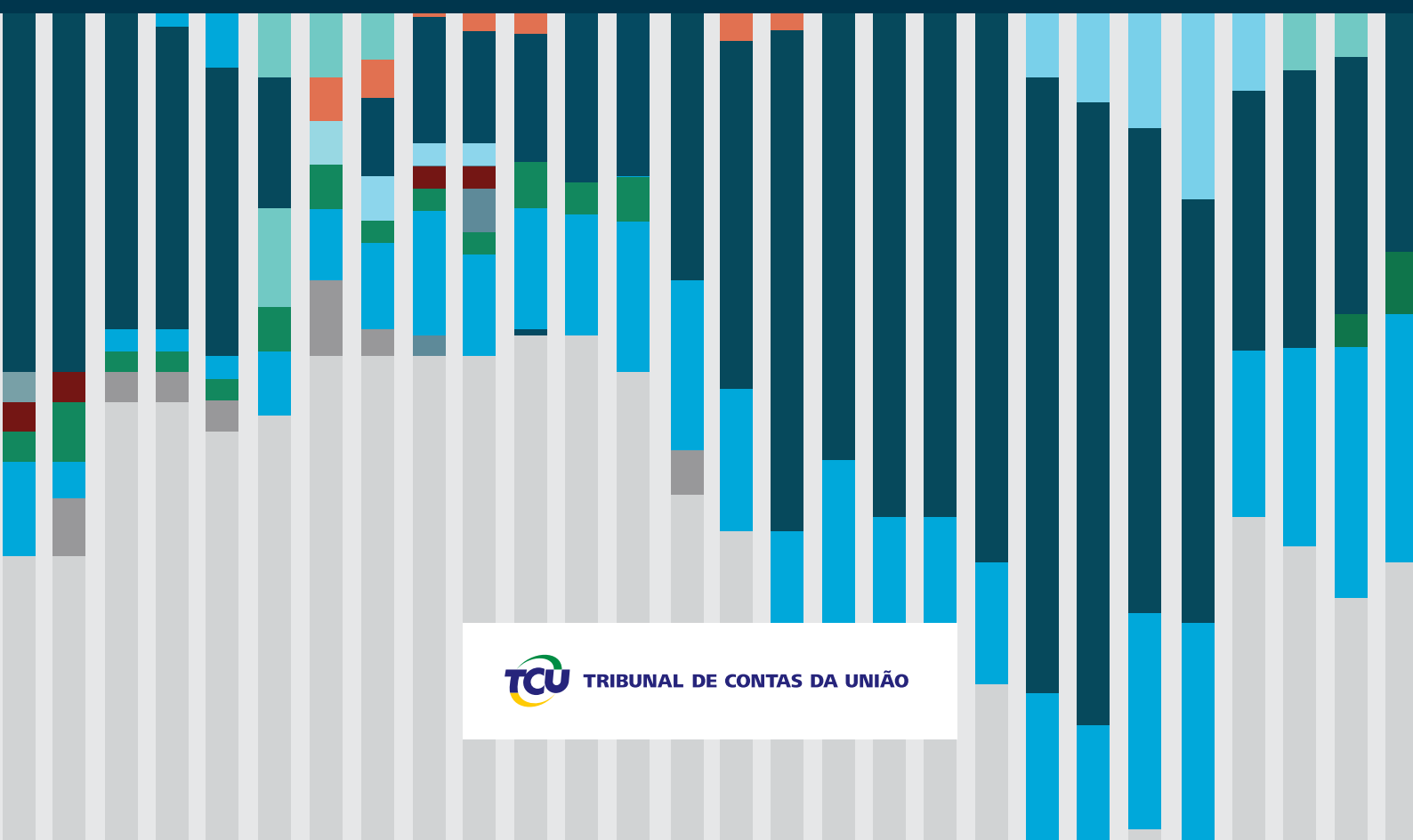


PANORAMA DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL





República Federativa do Brasil
Tribunal de Contas da União

MINISTROS

José Múcio Monteiro (Presidente)
Ana Arraes (Vice-presidente)
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz de Oliveira
Raimundo Carreiro
Bruno Dantas
Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luís de Carvalho
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva (Procuradora-Geral)
Lucas Rocha Furtado (Subprocurador-geral)
Paulo Soares Bugarin (Subprocurador-geral)
Marinus Eduardo de Vries Marsico (Procurador)
Júlio Marcelo de Oliveira (Procurador)
Sérgio Ricardo Costa Caribé (Procurador)
Rodrigo Medeiros de Lima (Procurador)

Introdução

A previdência social é definida pela Constituição Federal de 1988 (CF/88) como um direito social (art. 6º) assegurado aos trabalhadores urbanos e rurais (art. 7º, IV). Seu objetivo é mitigar riscos a que os indivíduos estão expostos, em especial aqueles relacionados à impossibilidade de prover o seu sustento e o de sua família por meio do trabalho, seja por velhice, doença, desemprego, morte, ou outros eventos.

A estrutura previdenciária brasileira abrange um sistema de previdência pública, de filiação obrigatória, e um sistema de previdência privada, de caráter complementar e optativo, formado por entidades abertas (com fins lucrativos e acessíveis a quaisquer pessoas interessadas) ou fechadas (também chamadas ‘fundos de pensão’, sem fins lucrativos e constituídas exclusivamente para determinado grupo de trabalhadores), conhecido como Regime de Previdência Complementar (RPC).

Com o objetivo de dar transparência aos números e qualificar os debates sobre a sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou amplo levantamento sobre o financiamento e as despesas do sistema de previdência no Brasil. A auditoria abrangeu os regimes previdenciários de trabalhadores (RGPS), de servidores públicos federais, estaduais, distritais e municipais (RPPS), do Sistema de Proteção dos Militares das Forças Armadas, além da previdência complementar fechada (fundos de pensão) e da assistência social ao idoso e à pessoa com deficiência em situação de pobreza (BPC).

Fichas presentes nesta publicação

A presente publicação consolida os principais achados do levantamento realizado pelo TCU, apresentando um panorama da situação previdenciária no país. Com esse trabalho, o Tribunal espera contribuir com aprimoramento da transparência e da governança dessa política pública.

■ **Consolidação do trabalho:**

Panorama do Sistema de Previdência no Brasil

■ **Resultados Atuariais dos Regimes Federais:**

Avaliações Atuariais dos Regimes de Previdência Social

■ **Resultados Financeiros dos Regimes Federais:**

Resultados da Previdência Social

■ **Estados e Municípios:**

Previdência de Estados e Municípios

■ **Previdência Complementar Fechada:**

Panorama Atual da Previdência Complementar Fechada

■ **BPC:**

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

■ **Recuperação e Cobrança de Créditos:**

Recuperação e Cobrança de Créditos Administrativos e Dívida Ativa Previdenciária

■ **Renúncias e Desonerações:**

Renúncias e Desonerações Tributárias nos Resultados da Previdência Social

PANORAMA DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA NO BRASIL

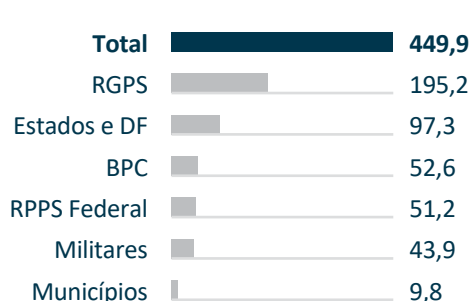
O que o TCU fiscalizou?

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou, em 2019, levantamento nos diversos componentes do sistema de previdência do país, abrangendo regimes previdenciários de trabalhadores (RGPS), de servidores públicos federais, estaduais, distritais e municipais (RPPS), do Sistema de Proteção dos Militares das Forças Armadas, além da previdência complementar fechada (fundos de pensão) e da assistência social ao idoso e à pessoa com deficiência em

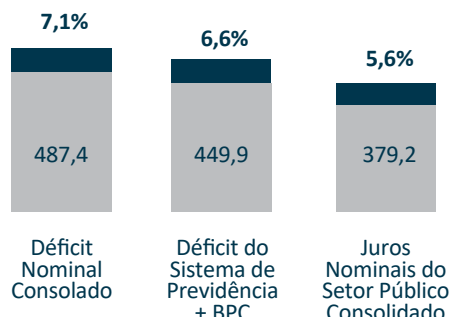


O que o TCU encontrou?

O subsídio aos déficits dos regimes previdenciários da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, do Sistema de Proteção dos Militares e da despesa com BPC, em 2018, foi de R\$ 450 bilhões. Esse valor é maior do que a despesa com juros da dívida do mesmo ano e se aproxima do déficit nominal consolidado abrangendo governos central, regionais e empresas estatais. Também representa percentual do PIB próximo ao investimento público em educação, que, em 2015, foi de 6,2%, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).



Fonte: Elaboração da SecexPrevidência.



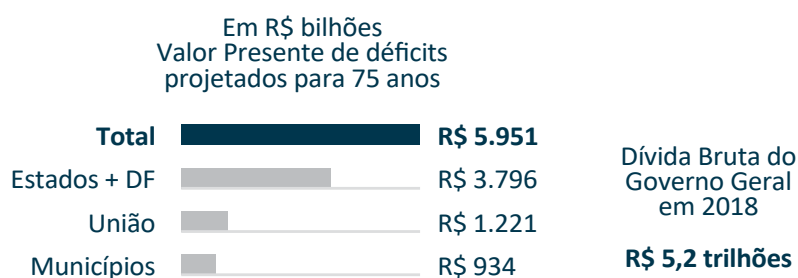
Fonte: SecexPrevidência e Estatísticas Fiscais do Banco Central.

Em 2018, o subsídio per capita médio foi de R\$ 11 mil para quase 40 milhões de beneficiários. O RGPS tem a maior quantidade de beneficiários e o menor déficit per capita. No outro extremo, o Sistema de Proteção dos Militares das Forças Armadas tem a menor quantidade de beneficiários e o maior déficit per capita.



Fonte: Elaboração da SecexPrevidência.

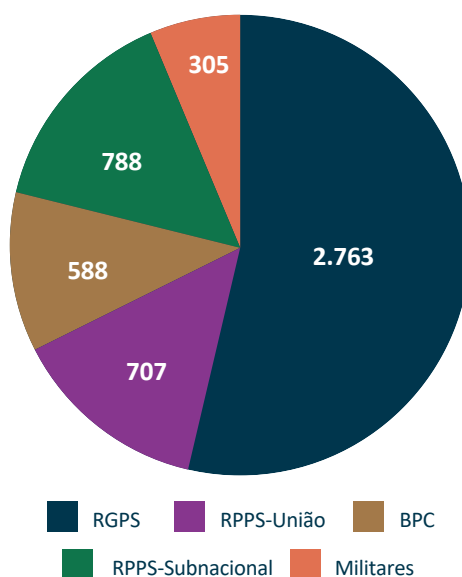
O déficit atuarial é o valor presente de projeções de resultado para 75 anos e é o principal indicador de sustentabilidade previdenciária. Considerando apenas os regimes de servidores públicos civis, o seu déficit atuarial é maior do que a dívida bruta do Governo Geral.



Fonte: elaboração da SecexPrevidência

O déficit atuarial per capita indica o montante de recursos financeiros necessário atualmente para tornar os regimes sustentáveis. O déficit do RPPS dos Estados e Distrito Federal é próximo ao do RPPS de servidores da União:

Valor presente das projeções de 10 anos dos regimes e do BPC (Em R\$ bilhões)



Fonte: elaboração da SecexPrevidência

Trazendo a valor presente as projeções de 10 anos dos regimes previdenciários da União, Estados, Distrito Federal, do Sistema de Proteção dos Militares e das despesas com BPC, estimou-se que o déficit atuarial de todo o sistema é próximo de R\$ 5 trilhões. Portanto, a economia com a Proposta de Emenda Constitucional 6/2019, após aprovação na Câmara Federal, com a estimativa de economia no mesmo período de cerca de R\$ 810 bilhões, melhora o cenário, mas trata menos de 20% do problema.

Mesmo que se reduzisse o universo do déficit projetado apenas para os regimes previdenciários da União (RGPS e RPPS), o montante estimado para 10 anos seria de déficit de mais de R\$ 3,4 trilhões. Assim, os benefícios da PEC 6/2019 seriam equivalentes a cerca de 24% do déficit estimado.

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TC: 009.811/2019-2

Relator: Ministro Bruno Dantas

Unidade Técnica Responsável: Secretaria de Controle Externo da Gestão Tributária, da Previdência e da Assistência Social

RESULTADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O que o TCU fiscalizou?

O TCU levantou e avaliou dados sobre os benefícios concedidos, idades para concessão e resultados financeiros do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis da União (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas.

O que o TCU encontrou?

Diferenças entre os déficits per capita dos regimes previdenciários

Os três regimes diferem muito em termos de quantidades de benefícios e contribuintes ativos, assim como de valores de despesa, receita e financiamento per capita da União. Quanto a este último, chama a atenção o valor médio que o Tesouro Nacional precisa aportar por ano, por beneficiário.

Números dos Regimes de Previdência em 2018

Itens	RGPS	RPPS	Militares
Aposentadorias/Inatividade	20.425.962	446.852	160.374
Pensões	7.720.443	294.145	195.979
Outros benefícios	2.132.250	-	4.028
Total de benefícios	30.278.655	740.997	360.381
Quantidade de contribuintes ativos	51.138.581	688.778	368.868
Total da despesa (R\$ bilhões)	586,38	84,92	46,21
Total da receita (R\$ bilhões)	391,18	33,68	2,36
Despesa por beneficiário (R\$/ano)	19.366,12	114.602,35	128.225,41
Financiamento por beneficiário (R\$/ano)	-6.446,79	-69.527,95	-121.676,78

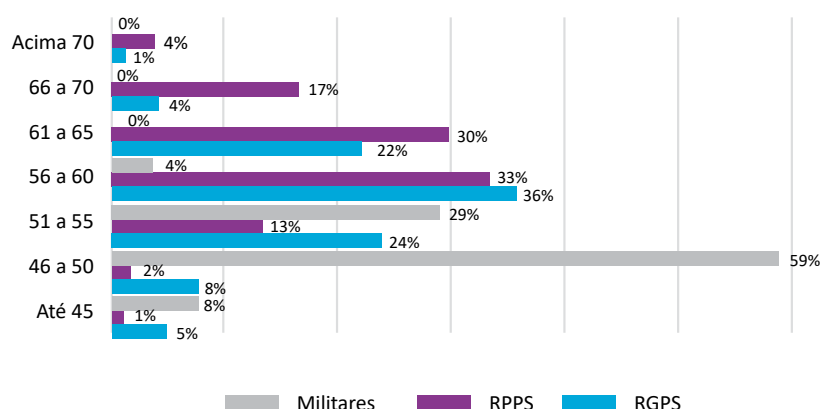
Fonte: elaboração própria (TC 009.811/2019-2)

No período de 2009 a 2018, a quantidade total de benefícios aumentou nos três regimes: de 23 milhões para 30 milhões no RGPS (28%); de 657 mil para 740 mil no RPPS (12,6%); de 290 mil para 356 mil no Sistema dos Militares (26%).

Diferenças na idade para se aposentar ou ingressar na inatividade

Em 2018, 67% dos militares ingressaram na inatividade com **até 50 anos**, ao passo que 13% e 3% dos beneficiários do RGPS e do RPPS, respectivamente, tinham até essa idade na data da aposentadoria. No RGPS, a maioria das aposentadorias foram concedidas para pessoas na faixa **de 51 a 60 anos** (60%). No RPPS, a maior parte foi para servidores na faixa **de 56 a 65 anos** (63%).

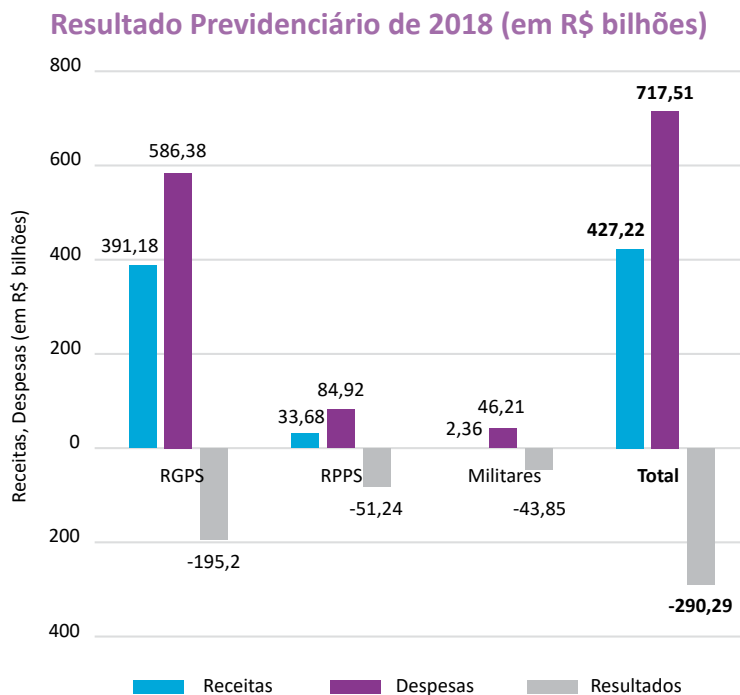
Benefícios concedidos por faixa etária em 2018



Fontes: BEPS, Painel Estatístico de Pessoal do Ministério da Economia e SEFIP/TCU.

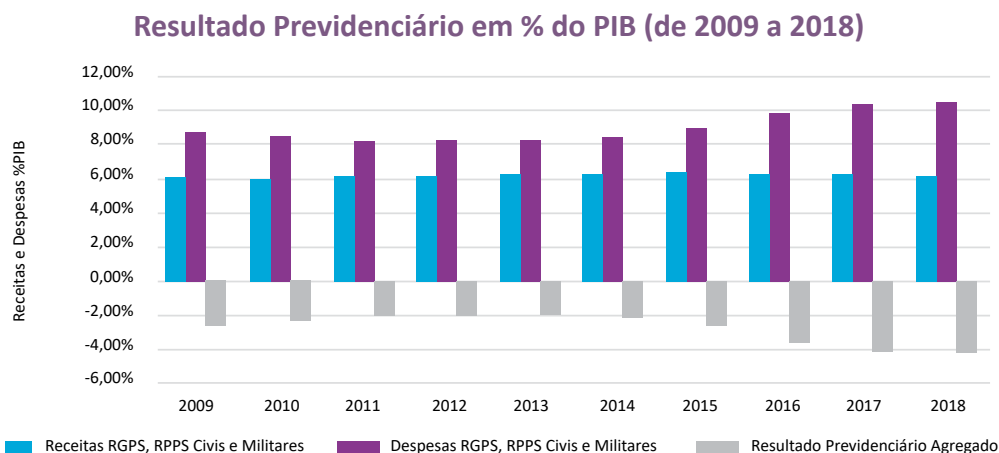
Resultados Financeiros Negativos dos Regimes de Previdência Pública

Considerando as receitas e as despesas de 2018 do RGPS, do RPPS, do Fundo Constitucional do Distrito Federal e do Sistema dos Militares (este já descontada a incidência de 30% da Desvinculação de Receitas da União), tem-se que **todos são significativamente deficitários**.



Segundo o resultado previdenciário total de 2018, as receitas atingiram o montante de R\$ 427,22 bilhões, enquanto as despesas agregadas foram de R\$ 717,51 bilhões, gerando o déficit financeiro agregado de R\$ 290,29 bilhões.

Em relação ao PIB, no período de 2009 a 2018, a despesa previdenciária da União, que era de 8,76%, atingiu o percentual de 10,51%. A receita, que era de 6,07%, subiu para 6,26%. O efeito combinado do aumento elevado da despesa com baixo crescimento da receita resultou no atual déficit da previdência, que passou de 2,70% para 4,25% do PIB em 2018.



Fonte: fluxo de caixa do RGPS de dez 2009 a dez 2018, RREO do RPPS de dez/2009 a dez/2018 e PIBpm/IBGE

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TC: 009.811/2019-2

Relator: Ministro Bruno Dantas

Unidade Técnica Responsável: SecexPrevi

AVALIAÇÕES ATUARIAIS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O que o TCU fiscalizou?

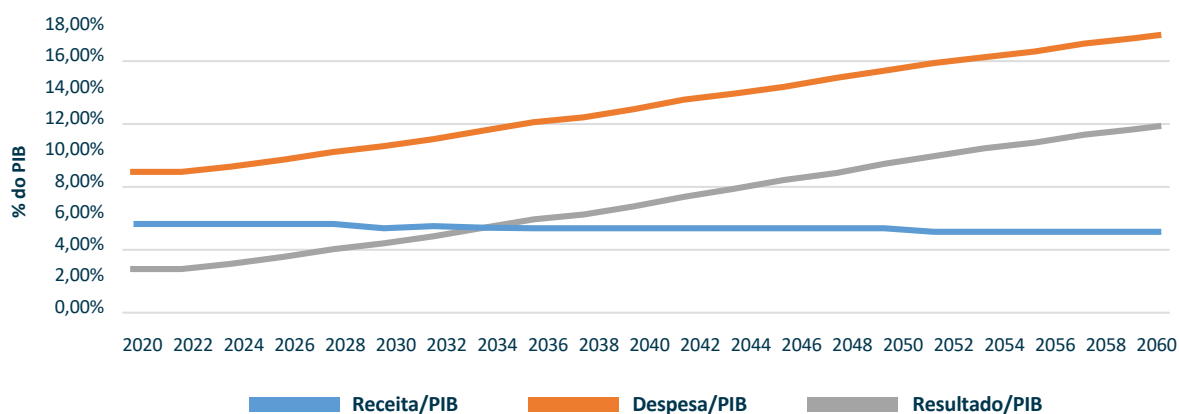
Nesta ficha, são apresentados os resultados das avaliações atuariais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis da União (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas.

O que o TCU encontrou?

Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

A avaliação atuarial do RGPS adota, desde o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2018, nova metodologia de cálculo. Em síntese, ela parte da projeção das quantidades de benefícios em estoques (estimativa de concessões e cessações de benefícios), em seguida é projetada a evolução dos preços fundamentais para a despesa previdenciária e, por fim, os valores referentes ao cômputo das despesas, receitas e crescimento do PIB.

De acordo com essa metodologia, foi realizada a avaliação atuarial do RGPS, cujo resultado projeta déficit crescente e considerável, saindo de um pouco mais 3% do PIB em 2020 para mais de 11% em 2060, quando as despesas atingem mais de 16% do PIB.



Fonte: Evolução da receita, despesa e necessidade de financiamento do RGPS — PLDO 2020.

Entre 2014 a 2016, o resultado projetado médio foi **R\$ 36,5 bilhões menor do que o apurado**. Já para 2018, ano da implantação da nova metodologia, o resultado projetado ficou **R\$ 9,7 bilhões maior do que o apurado**. Apesar da melhoria alcançada na avaliação atuarial, percebe-se a necessidade de ajuste para que os valores projetados se aproximem mais dos valores apurados.

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis da União (RPPS)

No RPPS da União, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte foram avaliados em regime financeiro de capitalização (cf. art. 12 da Portaria MF 464/2018). Da análise dessa avaliação, constatou-se a queda percentual das despesas em relação ao PIB a partir de 2027, saindo de 1,24% e chegando a 0,62% do PIB em 2050. Por outro lado, há crescimento gradual das despesas em cifras de bilhões até 2050.

Trajetória do déficit atuarial do RPPS (R\$ bilhões)

Ano	Receitas	Despesas	Resultado	% PIB
2020	36,91	100,88	-63,97	0,81%
2025	34,38	139,57	-105,19	0,96%
2030	33,01	171,96	-138,95	0,93%
2040	24,31	234,24	-209,93	0,81%
2050	13,44	263,58	-250,14	0,59%
2060	10,10	239,31	-229,20	0,34%

Fonte: Projeções atuariais- PLDO 2020.

Existem fragilidades na base cadastral do RPPS que podem prejudicar a qualidade da avaliação atuarial e que são causadas pela **falta de uma unidade gestora única**, um dos motivos da falta de compensação financeira entre os regimes. Além disso, as premissas atuariais são conservadoras, o que se reflete em resultados projetados acima do apurado. Entre 2014 e 2018, os **valores projetados ficaram em média 26,9 bilhões acima do apurado**.

Além disso, a União ainda não mensurou e nem reconheceu, no seu passivo, as **despesas com o benefício especial de que trata o art. 3º da Lei 12.618/2012**, devido aos servidores que ingressaram antes da instituição do regime de previdência complementar e que fizeram a opção por esse regime.

Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas

A avaliação atuarial das **pensões militares** carece de alguns aprimoramentos, tais como reavaliação do período utilizado para projeção e utilização de premissa de crescimento salarial. Também foram detectadas discrepâncias nos valores apurados de receitas e despesas nos anos subsequentes à elaboração da projeção atuarial.

Quanto à avaliação atuarial dos **inativos militares**, ela é elaborada apenas para subsidiar o Balanço Geral da União, não sendo efetuada para compor o PLDO, diferentemente das avaliações citadas acima. Esta avaliação carece de elementos atuariais e de premissas econômicas robustas, que possibilitariam uma análise mais acurada do comportamento da despesa nos próximos anos.

Destaca-se, por fim, que a avaliação atuarial das **pensões militares foi realizada para um horizonte de 16 anos**, reduzindo de R\$ 18,2 bilhões em 2019 para pouco mais de R\$ 9,76 bilhões o valor da despesa em 2035. No que tange **aos inativos militares, a projeção é para apenas 27 anos**, passando de R\$ 24,88 bilhões para R\$ 58,88 bilhões em 2045. Ocorre que essas projeções estão incompletas, já que a avaliação atuarial deve considerar tanto o período de contribuição, quanto o período de pagamento dos benefícios, a exemplo da avaliação atuarial dos servidores civis da União realizada para um período de 75 anos.

Projeções do déficit das pensões militares e da despesa com militares inativos

Ano	Déficit das pensões	Despesa com militares inativos	Total
2020	14,8	25,77	40,57
2025	12,36	30,4	42,76
2030	9,84	35,86	45,7
2035	7,55	42,31	49,86

Fonte: Balanço Geral da União de 2018.

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TC: 009.811/2019-2

Relator: Ministro Bruno Dantas

Unidade Técnica Responsável: SecexPrevi

PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

O que o TCU fiscalizou?

O TCU levantou informações relativas aos regimes próprios de previdência social de estados, Distrito Federal e municípios, com destaque para os resultados financeiros e atuariais e para a situação de supervisão da União sobre esses regimes.

O que o TCU encontrou? Estados e Distrito Federal

Resultados Financeiros

Comparando os resultados financeiros previdenciários dos estados e do Distrito Federal (DF), de 2014 a 2018, observou-se que somente três estados permaneceram com o resultado positivo nesse período (Amapá, Rondônia e Roraima). Em 2018, o maior déficit financeiro identificado foi no estado de São Paulo (R\$ 21,95 bilhões), seguido por Minas Gerais (R\$ 17,29 bilhões). A tabela abaixo destaca o resultado agregado:

R\$ bilhões

	2014			2018		
	Receitas	Despesas	Resultado	Receitas	Despesas	Resultado
Total	57,66	109,35	-51,70	71,98	169,24	-97,26

Resultado Atuarial

Em relação aos resultados atuariais, em 2015, somente Espírito Santo e Paraíba apresentaram resultado positivo. Em 2018, todos os estados apresentaram resultado negativo. Minas Gerais é o estado que apresenta maior déficit atuarial, no valor de R\$ 752 bilhões em 2018. A tabela abaixo destaca os déficits atuariais agregados dos estados e do DF, trazidos a valor presente os fluxos futuros de receitas e despesas:

R\$ Bilhões

	2015	2016	2017	2018
Total	-2.504,89	-3.314,45	-3.758,66	-3.796,12

Comparativo dos Ativos (disponibilidade financeira) dos Estados em relação ao PIB

Os ativos dos estados somaram R\$ 223,72 bilhões, representando 3,28% do PIB, sendo que o Rio de Janeiro é o estado com maior valor, R\$ 138,97 bilhões, correspondente a 2,04% do PIB, de acordo com os dados informados, em 2018.

R\$ bilhões

	2015		2018	
	Ativos	% PIB	Ativos	% PIB
Total	82,22	1,37%	223,72	3,28%

Municípios

Resultados Financeiros dos Municípios Agregados por Estado

Nos municípios, o resultado financeiro agregado por estado, no geral, piorou de 2014 a 2018. Em 2014, por exemplo, os municípios de São Paulo apresentaram um déficit de R\$ 1,16 bilhão e, em 2018, um déficit de

R\$ 5,85 bilhões. Somando todos os municípios, o déficit alcança o montante de R\$ 9,79 bilhões, conforme tabela abaixo:

R\$ Bilhões

	2014			2018		
	Receitas	Despesas	Resultado	Receitas	Despesas	Resultado
Total	26,61	27,47	-0,86	40,33	50,12	-9,79

Resultado Atuarial dos Municípios Agregados por Estado

Em relação aos resultados atuariais em 2015, os municípios de todos os estados apresentaram resultado atuarial agregado negativo. Em 2018, essa situação se repetiu. Os municípios do estado de São Paulo apresentaram o maior déficit atuarial, no valor de R\$ 338 bilhões, seguido pelos municípios do estado do Rio Janeiro, com R\$ 111 bilhões de déficit. A tabela abaixo destaca o déficit atuarial agregado dos municípios, trazidos a valor presente os fluxos futuros de receitas e despesas:

R\$ Bilhões

	2015	2016	2017	2018
Total	-644,80	-772,76	-947,75	-934,22

Comparativo dos Ativos (disponibilidades financeiras) dos Municípios Agregados por Estado em relação ao PIB

Em 2018, os ativos dos municípios somaram R\$ 112,07 bilhões, representando 1,64% do PIB. Os municípios do estado de São Paulo apresentaram o maior somatório, com R\$ 33,81 bilhões, o que corresponde a 0,5% do PIB.

R\$ Bilhões

	2015		2018	
	Ativos	% PIB	Ativos	% PIB
Total	80,20	1,34%	112,07	1,64%

Supervisão da União sobre os RPPS

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é o instrumento básico de supervisão da União perante os RPPS dos estados e municípios. Em 2018, dos 2.138 RPPS em operação, 500 estavam com o CRP vencido, e 536 com o CRP vencido, mas com decisão judicial para considerar em dia.

A emissão do CRP exige a verificação, por meio de auditorias diretas e indiretas, da conformidade em relação a diferentes aspectos relacionados às normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, tais como: adequação da legislação local que dispõe sobre a concessão de benefícios às normas de âmbito nacional; regularidade no estabelecimento do plano de custeio e no repasse das contribuições; equilíbrio financeiro e atuarial; aplicação dos recursos segundo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; adoção do plano de contas e procedimentos contábeis aplicados ao setor público; utilização dos recursos exclusivamente para o pagamento dos benefícios previdenciários e despesas administrativas; prestação de informações por meio do envio de demonstrativos obrigatórios.

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TC: 009.811/2019-2

Relator: Ministro Bruno Dantas

Unidade Técnica Responsável: Secretaria de Controle Externo da Gestão Tributária, da Previdência e da Assistência Social

RECUPERAÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS E DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA

O que o TCU fiscalizou?

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou levantamento nos regimes de previdência social em 2019, abrangendo as esferas civil, militar e previdência complementar fechada, no âmbito federal, estadual e municipal, com o objetivo de fornecer uma visão consolidada da sustentabilidade do sistema de previdência no Brasil.

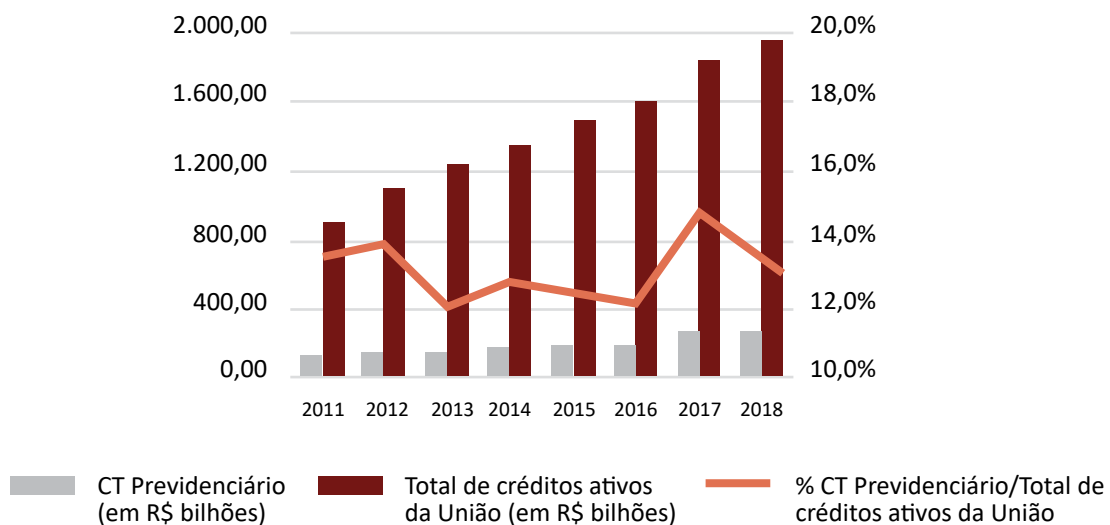
O TCU debruçou-se sobre a evolução dos estoques de créditos ativos de natureza previdenciária e da dívida ativa previdenciária nos últimos dez anos, sobre as medidas implementadas para controle e recuperação desses créditos, assim como sobre dois fenômenos associados à alimentação dos referidos estoques: a inadimplência e a sonegação de contribuições previdenciárias.

O que o TCU encontrou?

Elevado Estoque de Créditos não Inscritos em Dívida Ativa

O estoque acumulado, nos últimos oito anos, situou-se em torno de 13% do total de créditos ativos da União de todas as origens, alcançando o valor de **R\$ 265 bilhões em 2018**, equivalente a **62% da receita previdenciária** arrecadada no ano.

Participação dos créditos tributários previdenciários no total de créditos ativos da União – 2011 a 2018 (valores nominais)



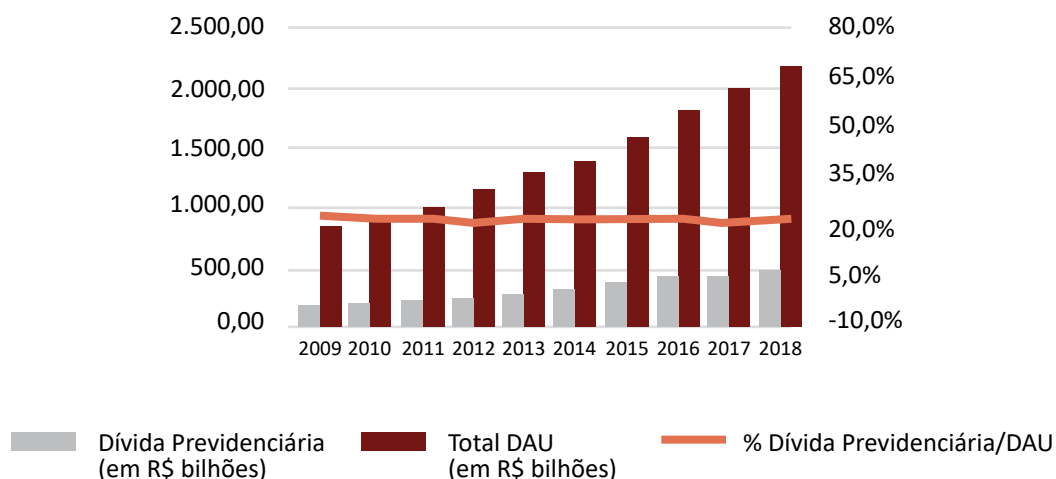
Fonte: elaboração da SecexPrevidência com base em dados da RFB

Entre 2011 e 2018, o estoque desses créditos cresceu de 2,8% para 3,9% do PIB. A recuperação média anual desse crédito foi aproximadamente de R\$ 31 bilhões entre 2016 e 2018, valor equivalente a 12,5% do estoque acumulado ao fim de cada ano.

Elevado Estoque de Créditos Inscritos em Dívida Ativa

Nos últimos dez anos, o estoque acumulado foi de cerca de 22% do total da Dívida Ativa da União (DAU), atingindo o valor de R\$ 491 bilhões em 2018, equivalente a 115% da receita previdenciária do ano.

Participação da dívida ativa previdenciária no total da DAU – 2009 a 2018 (valores nominais)

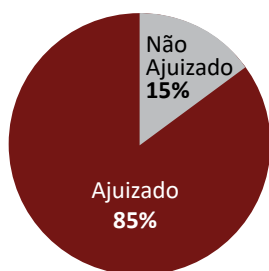


Fonte: elaboração da SecexPrevidência com base em dados da PGFN

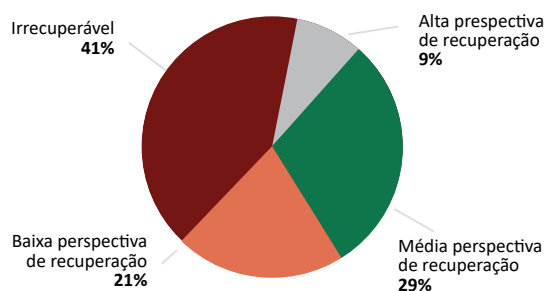
Em relação ao PIB, o estoque da dívida ativa previdenciária passou de 5,7% em 2009 para 7,2% em 2018.

Menos de 10% da Dívida Ativa Previdenciária tem alta chance de recuperação e 85% está ajuizada.

Ajuizamento da Dívida Ativa Previdenciária



Perspectivas de recuperação da Dívida Ativa Previdenciária - dezembro/2018



Fonte: elaboração da SecexPrevidência com base em dados da PGFN

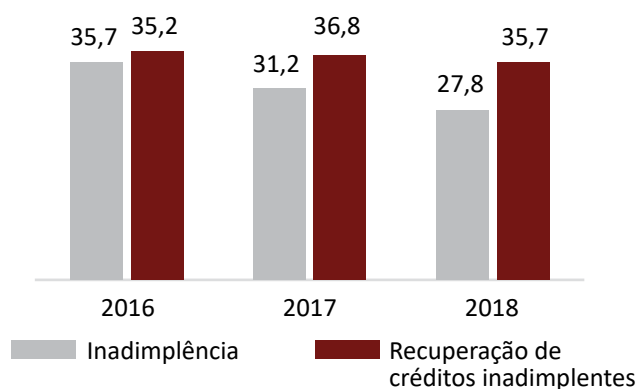
A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) recuperou, entre 2009 e 2018, valor médio anual aproximado de R\$ 5 bilhões, que representou cerca de 1,3% do estoque ao final de cada ano.

Redução da Inadimplência das Contribuições Previdenciárias

Constatou-se, ainda, que a taxa média de inadimplência de contribuições previdenciárias foi de 8,5% do valor total declarado pelos contribuintes entre 2009 e 2018. Nos últimos três anos, a inadimplência

de devedores da previdência foi menor que as receitas de cobrança de atrasados.

Inadimplência e recuperação de créditos previdenciários por RFB e PGFN - 2016 a 2018 - em R\$ bilhões de 2018 (INPC)



Fonte: elaboração da SecexPrevidência com base em dados da RFB e da PGFN

Ausência de Estudos sobre a Sonegação de Contribuições Previdenciárias

No que tange à sonegação, não foram identificados estudos oficiais atualizados que permitissem estimar seu impacto na arrecadação da receita da previdência social. O último estudo oficial sobre o tema é de 2007, no qual se concluiu, entre outras constatações, que a inadimplência correspondia a 6,8% e a sonegação a 36,6% da receita potencial estimada para 2003, ano de referência dos dados utilizados no trabalho.

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TC: 009.811/2019-2

Relator: Ministro Bruno Dantas

Unidade Técnica Responsável: SecexPrevi

RENÚNCIAS E DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS NOS RESULTADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O que o TCU fiscalizou?

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou levantamento nos regimes de previdência social em 2019, abrangendo as esferas civil, militar e previdência complementar fechada, no âmbito federal, estadual e municipal, com o objetivo de fornecer uma visão consolidada da sustentabilidade do sistema de previdência no Brasil.

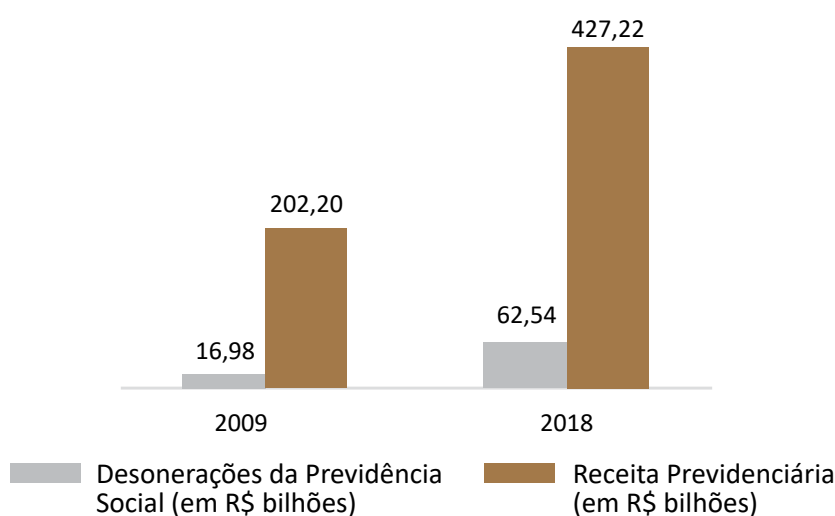
O TCU avaliou o impacto das desonerações de contribuições previdenciárias no resultado da previdência social nos últimos dez anos.

O que o TCU encontrou?

Crescimento do Impacto das Desonerações

O impacto das desonerações de contribuições da previdência social nas receitas previdenciárias cresceu de 8,4% em 2009 para 14,6% em 2018, quando o total da desoneração alcançou R\$ 62,5 bilhões.

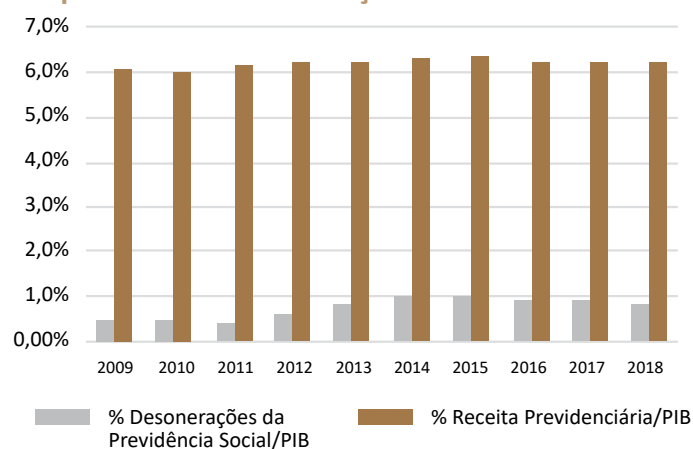
Desonerações e receita da Previdência Social – 2009 e 2018 (valores nominais)



Fonte: elaboração da Secex Previdência com base em dados da Receita Federal

Na última década, as desonerações previdenciárias tiveram crescimento real de 117,2%, enquanto a receita previdenciária cresceu apenas 24,6%. Nesse período, as desonerações previdenciárias passaram de 0,5% para 0,9% do PIB.

Desonerações da Previdência Social e receita previdenciária em relação ao PIB - 2009 a 2018



Fonte: elaboração da Secex Previdência com base em dados da Receita Federal

Nos últimos quatro anos, as principais desonerações do tributo decorreram de renúncias relacionadas ao Simples Nacional, às entidades filantrópicas e à desoneração da folha de salários, que, em conjunto, tiveram participação sempre acima de 80% do total desonerado.

Gastos Tributários de Contribuições Previdenciárias (em R\$ bilhões)

Gasto Tributário	2015	2016 (projeção)	2017 (projeção)	2018 (projeção)
Desoneração da Folha de Salários	30,50	15,82	13,99	12,10
Dona de Casa	0,26	0,24	0,21	0,21
Entidades Filantrópicas-Assistência Social	1,53	1,32	1,27	1,28
Entidades Filantrópicas- Educação	3,61	3,50	3,36	3,38
Entidades Filantrópicas- Saúde	6,67	6,31	7,97	8,03
Exportação da Produção Rural	7,19	6,57	6,69	7,50
Funrural	0,00	0,00	0,00	1,10
MEI- Microempreendedor Individual	1,70	1,82	2,10	2,56
Olimpíada	0,07	0,08	0,00	0,00
Simples Nacional	27,23	25,85	26,20	26,37
Total	78,76	61,52	61,80	62,54

Fonte: Receita Federal

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TC: 009.811/2019-2

Relator: Ministro Bruno Dantas

Unidade Técnica Responsável: SecexPrevi

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

O que o TCU fiscalizou?

O TCU levantou os dados relativos ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), abordando a quantidade de benefícios concedidos e os valores pagos em cada ano, desde a implantação do BPC, em 1996, até dezembro de 2018.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

O que o TCU encontrou?

Nos últimos dez anos, a quantidade de benefícios concedidos vem aumentando continuamente. Isso ocorre porque a quantidade de benefícios concedidos por ano tem sido maior do que o número de cancelamentos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Quantitativos de BPC por Ano

Ano	Benefícios ativos em 31/12	Concessões novas menos os cancelamentos
2009	3.166.845	246.690
2010	3.401.541	231.786
2011	3.595.337	199.156
2012	3.771.842	184.109
2013	3.964.192	195.021
2014	4.130.432	179.001
2015	4.242.726	139.240
2016	4.398.040	167.235
2017	4.535.507	138.406
2018	4.635.316	52.018

Fonte: Elaborado com base em resposta da SNAS (peça 85, TC 009.811/2019-2).

Nesse período, o maior crescimento ocorreu na concessão dos benefícios para pessoas com deficiência, que passou de 1.625.625 para 2.595.862. Os benefícios para idosos subiram de 1.541.220 para 2.042.316.

Observa-se que as principais causas do aumento dos estoques foram o envelhecimento da população, o aumento da expectativa de vida e a judicialização das concessões.

A auditoria apontou que, com o envelhecimento da população e o aumento da expectativa de vida, o tempo médio de recebimento dos beneficiários, que era de 5,5 anos em 2009, passou a 10,1 anos em 2018. Nesse período, a idade média de morte dos beneficiários passou de 74,9 anos para 77,9 anos.

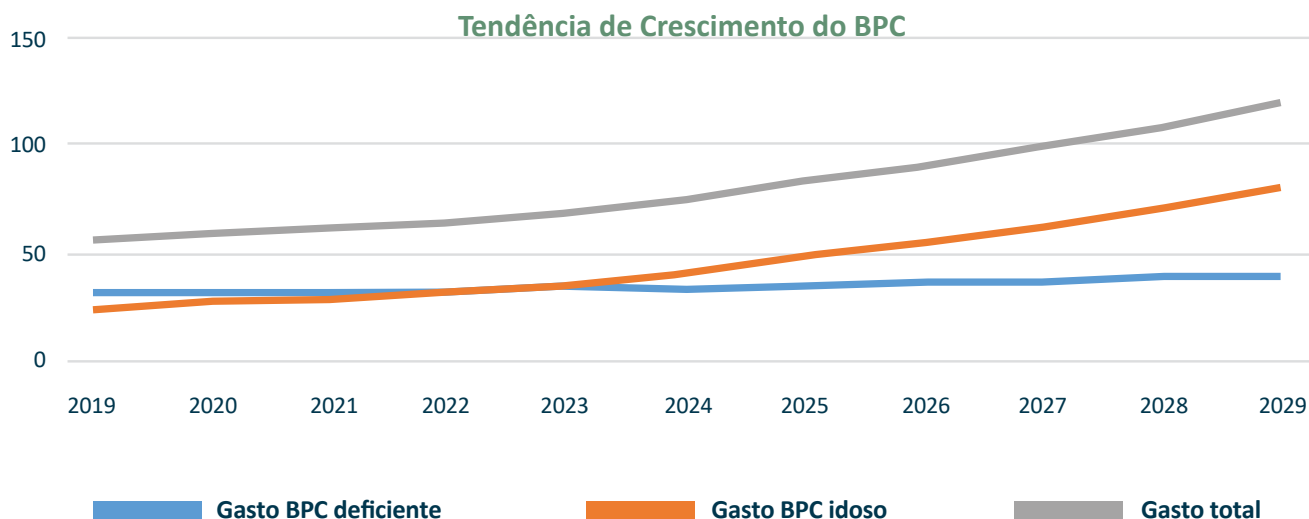
Quanto à judicialização, o relatório demonstra que os benefícios para pessoas com deficiência são mais suscetíveis à judicialização do que os direcionados para idosos. Nos anos de 2014 a 2017, 8,3% dos benefícios para idosos foram judicializados, enquanto, no caso do BPC para pessoas com deficiência, isso ocorreu em 26,8% dos casos.

A despesa da União com BPC também cresceu em função dos reajustes do benefício, que é indexado ao salário mínimo. Isso foi observado, principalmente, entre os anos de 2004 e 2019, quando os aumentos do salário mínimo ocorreram acima da inflação.

Nesse período, o salário mínimo teve ganho real de 70,6%, mas o reajuste previsto para 2020 não seguirá essa política, uma vez que a série de ganhos reais foi interrompida em 2019.

A conjugação dos efeitos do crescimento dos estoques com os impactos do ganho real do salário mínimo levou o gasto com BPC a atingir a marca de R\$ 52,6 bilhões em 2018, quase 60 vezes o valor de 908 milhões gasto em 1996 (em valores atualizados).

Para os próximos dez anos, considerando que as causas de crescimento dos estoques não foram alteradas, a estimativa é de que, em 2029, a despesa com o BPC atinja R\$ 120 bilhões. Serão 8,4 milhões de benefícios ativos, sendo 5,6 milhões de BPC para idosos e 2,8 milhões para pessoas com deficiência.



Fonte: Elaborado com base na resposta a ofício de requisição pelo Ministério da Economia, (peça 92, TC 009.811/2019-2).

Como resultado da fiscalização, a equipe identificou a necessidade de, em futuros trabalhos, construir projeções do aumento dos estoques e do gasto com o BPC para os próximos trinta anos, considerando aspectos demográficos, alterações no mercado de trabalho, judicialização e impacto fiscal.

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TC: 009.811/2019-2

Relator: Ministro Bruno Dantas

Unidade Técnica Responsável: Secretaria de Controle Externo da Gestão Tributária, da Previdência e da Assistência Social

PANORAMA ATUAL DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

O que o TCU fiscalizou?

O TCU realizou um diagnóstico sobre panorama atual da previdência complementar fechada, mostrando a quantidade de entidades, planos de benefícios, participantes e beneficiários do sistema, assim como o volume de recursos geridos.

O que o TCU encontrou?

Quantidade de Entidades e Planos de Benefícios

O Sistema de Previdência Complementar, em 2018, contava com 297 Entidades de Previdência Complementar Fechada (EFPC) e 1.081 Planos de Benefícios, nas modalidades de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável.

Quantitativos de Entidades e Planos de Benefícios

Setor de Atuação	Quantidade de Entidades	Quantidade de Planos
Instituidor	21	36
Privada	187	775
Pública Estadual	49	117
Pública Federal	37	151
Pública Municipal	3	2
Total Geral	297	1.081

Fonte: Resposta da Previc (peça 89, TC 009.811/2019-2).

Quantidade de Participantes e Beneficiários

Em 2018, estavam cobertos pelo sistema mais de três milhões de participantes ativos, aposentados e pensionistas, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Quantitativos de Participantes e Beneficiários

Setor de atuação	Participantes ativos	Aposentados	Pensionistas
Instituidor	239.929	13.734	692
Privada	1.540.110	270.277	65.243
Pública Estadual	171.057	75.650	26.104
Pública Federal	575.680	286.135	90.432
Pública Municipal	1.295	574	96
Total Parcial	2.528.071	646.370	182.567
Total Geral	3.357.008		

Fonte: Resposta da Previc (peça 89, TC 009.811/2019-2).

Em relação ao ano de 2009, o número de participantes aumentou 19,8%, enquanto que o de aposentados e pensionistas aumentou 27,2%.

Volume de Recursos Geridos

O volume de recursos geridos pelas EFPC atingiu mais de R\$ 900 bilhões, sendo 52% desses recursos oriundos das entidades que têm como patrocinadores empresas estatais de controle do Governo Federal e outros órgãos da administração pública federal. 37% dos recursos estavam sob administração das EFPC patrocinadas predominantemente por organizações privadas.

Volume de Ativos

Patrocínio Predominante	Valores em R\$ bilhões (dez 2018)
Privada	338,30
Pública Federal	474,49
Pública Estadual	81,18
Pública Municipal	0,44
Instituidor	8,78
Total Geral	903,18

Fonte: Resposta da Previc (peça 89, TC 009.811/2019-2).

Quanto aos compromissos financeiros das EFPC já registrados, estes representaram R\$ 853,18 bilhões em 2018. Assim, os fundos de pensão têm ativos superiores às obrigações futuras, com sobra de R\$ 50 bilhões.

Evolução da Previdência Complementar Fechada

Ano	Ativos (em R\$ bilhões)	Empregados, Aposentados e Pensionistas	Ativos per capita
2010	566	2.910.458	194.563,88
2018	903	3.357.008	269.043,15

Fonte: Resposta da Previc (peça 89, TC 009.811/2019-2).

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TC: 009.811/2019-2

Relator: Ministro Bruno Dantas

Unidade Técnica Responsável: Secretaria de Controle Externo da Gestão Tributária, da Previdência e da Assistência Social



Responsabilidade pelo conteúdo

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Gestão Tributária, da Previdência e Assistência Social (SecexPrevi)
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)
Secretaria de Comunicação (Secom)

Responsabilidade editorial

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)
Secretaria de Comunicação (Secom)
Núcleo de Criação e Editoração (NCE)

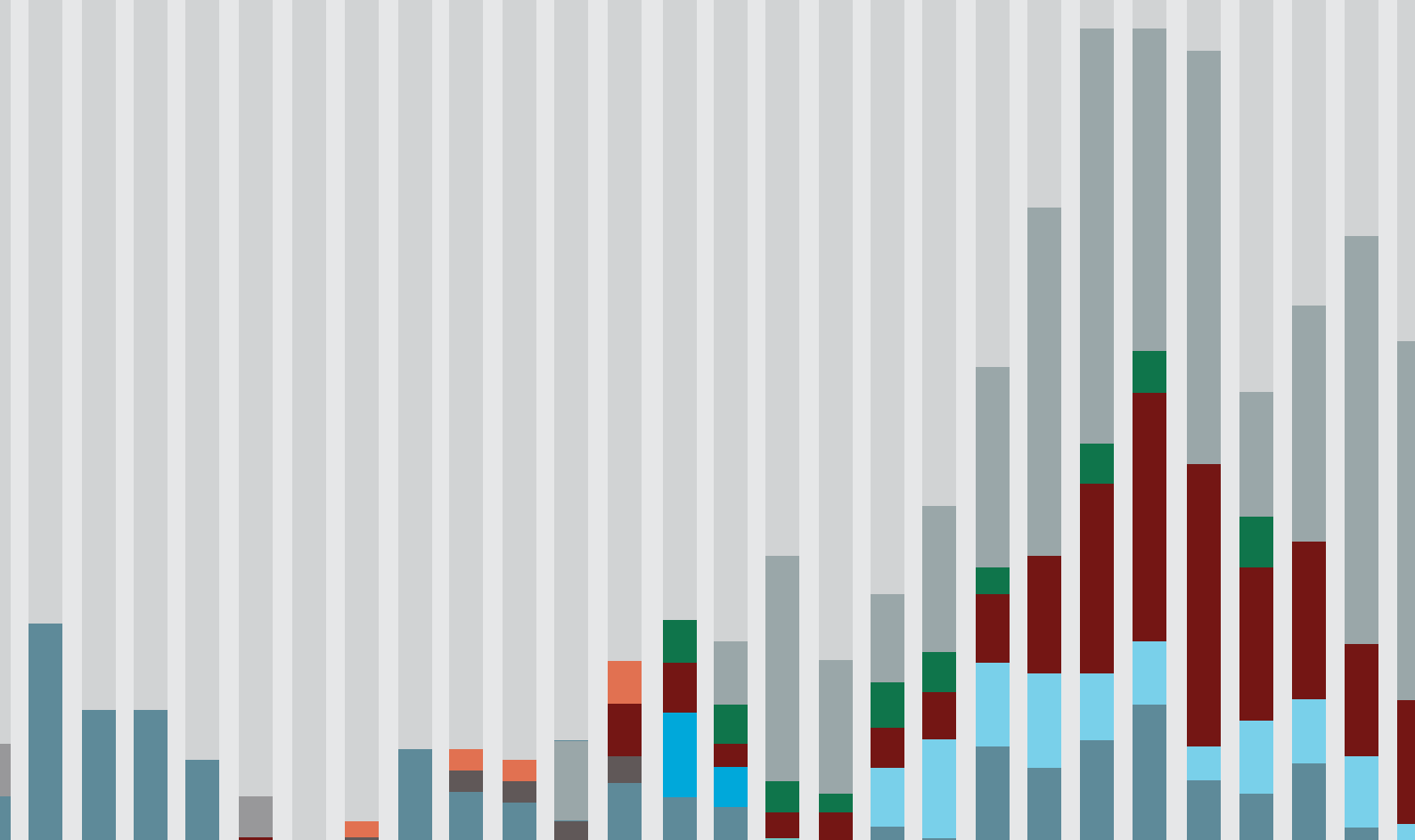
Projeto gráfico, diagramação e capa

NCE

Tribunal de Contas da União
SAFS Quadra 4, Lote I
Tel.: (61) 3316-5402
70.042-900, Brasília-DF

Ouvidoria do TCU

Tel.: 0800 644 1500
Impresso pela Sesap/Segedam



Missão

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

Visão

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

